



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS
PLENÁRIO VEREADOR ALCIDES JOSÉ RECH

Emenda Modificativa Nº24 ao Projeto de Lei do Executivo N.º 52/2025

Apresenta Emenda Impositiva ao Projeto de Lei do Executivo n.º 52/2025, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de São Marcos para o exercício financeiro de 2026”.

EMENDA IMPOSITIVA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026

Projeto de Lei do Executivo nº	52/2025
Emenda Orçamento nº	024
Tipo de Emenda:	(X) Individual? ?() Bancada (X) Área da Saúde (obrigatória – 50%) () Outras Áreas
Ordem de Prioridade:	024
Autoria:	Vereador Leonardo José dos Santos Silva
Beneficiário:	Secretaria Municipal de Saúde - Unidade de Saúde Fioravante Capeletti, localizada no Distrito de Pedras Brancas
Valor Total da Emenda	R\$ 89.647,00

Itens propostos: Reforma do UBS Fioravante Capeletti, localizada no Distrito de Pedras Brancas.

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total
01	Troca de telhado e estruturas			R\$ 35.932,00
02	Pintura e reparos internos/externos			R\$ 17.421,00
03	Pavimentação e acabamentos			R\$ 4.110,00
04	Instalação de algerozas e telhas			R\$ 5.500,00
05	Mão de obra			R\$ 53.715,00
Valor Total R\$ 89.647,00				

RESUMO DA EMENDA		
Valor Aumentado de Dotações	R\$ 89.647,00	
Tipo do Crédito Orçamentário:	() Novo (x) Suplementado	
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	12	Secretaria da Saúde
Unidade Orçamentária:	1	Ações e Serviços Públicos da Saúde - ASPS
Função:	10	Saúde
Subfunção:	301	Atenção Básica
Programa:	0108	São Marcos na Saúde e Bem-Estar
Ação:	1110	Construção e Ampliação de UBS

"Poder Legislativo: o Poder do povo!"

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 - CENTRO - 95190-000 - SÃO MARCOS/RS - FONE: (54) 3291-2752
(somente WhatsApp) (54) 3291-9914



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS
PLENÁRIO VEREADOR ALCIDES JOSÉ RECH

Despesa Orçamentária:	4.4.92.51.00.00.00.00	Obras e Instalações
	3.3.90.39.16.00.00.00	Manut. e Conservação de Imóveis
	3.3.90.30.24.00.00.00	Material p/ Manut. de Imóveis

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO: R\$ 79.398,96		
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	12	Secretaria da Saúde
Unidade Orçamentária:	1	Ações e Serviços Públicos da Saúde - ASPS
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	2033	Reserva de Contingência
Natureza da Despesa:	9.9.99.99.99.00.00.00	Reserva de Contingência
Emenda (-):	R\$	79.398,96

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO: R\$ 10.248,04		
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	15	Encargos Gerais do Município
Unidade Orçamentária:	1	Encargos Gerais do Município
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	0111	A Participação do Poder Legislativo nas Ações da Comunidade
Ação:	2033	Reserva de Contingência
Natureza da Despesa:	9.9.99.99.99.00.00.00	Reserva de Contingência

Câmara Municipal de São Marcos, 26 de novembro de 2025.

Leonardo José dos Santos Silva (PP)
Vereador

"Poder Legislativo: o Poder do povo!"

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 - CENTRO - 95190-000 - SÃO MARCOS/RS - FONE: (54) 3291-2752
(somente WhatsApp) (54) 3291-9914



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS
PLENÁRIO VEREADOR ALCIDES JOSÉ RECH

Justificativa:

A Unidade de Saúde Fioravante Capeletti, localizada no Distrito de Pedras Brancas, integra a rede de Atenção Básica e desempenha papel fundamental no atendimento da população rural do Município de São Marcos. Atualmente, a estrutura física do prédio apresenta deterioração significativa, especialmente no telhado, pintura, revestimentos, área externa e elementos estruturais.

Essas condições comprometem a qualidade dos serviços prestados, colocam em risco a segurança de usuários e servidores e dificultam o pleno funcionamento das atividades assistenciais. A execução de reparos e revitalizações tornou-se indispensável para garantir condições mínimas de higiene, conforto, acessibilidade e segurança, evitando interrupções no serviço e preservando o patrimônio público.

Assim, a presente emenda destina recursos para viabilizar a reforma estrutural da unidade, assegurando ambiente adequado, digno e seguro para a população atendida.

Interesse Público:

A intervenção proposta atende claramente ao interesse público, pois:

- Melhora as condições sanitárias e estruturais da unidade, garantindo ambientes adequados para atendimento em saúde;
- Previne riscos de infiltrações, desabamento, acidentes e contaminações, assegurando segurança aos servidores e usuários;
- Fortalece a Atenção Básica, que é porta de entrada do SUS e essencial para o cuidado contínuo da população;
- Amplia a qualidade do atendimento, impactando diretamente o bem-estar e a satisfação dos moradores do distrito;
- Valoriza o patrimônio público, prolongando a vida útil da edificação e reduzindo custos futuros com manutenções emergenciais;
- Atende diretrizes do SUS, que preveem estruturas adequadas para o funcionamento das equipes de saúde.

Trata-se de investimento necessário, preventivo e estratégico para o fortalecimento da rede municipal de saúde.

Objetivo:

Reforma e revitalização da Unidade de Saúde Fioravante Capeletti, localizada no Distrito de Pedras Brancas.

Finalidade:

Garantir a recuperação estrutural e estética da Unidade de Saúde Fioravante Capeletti, proporcionando condições adequadas para o atendimento em saúde, aumentando a segurança dos usuários e servidores, assegurando conforto e qualidade ambiental e fortalecendo os serviços prestados à comunidade de Pedras Brancas.

"Poder Legislativo: o Poder do povo!"

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 - CENTRO - 95190-000 - SÃO MARCOS/RS - FONE: (54) 3291-2752
(somente WhatsApp) (54) 3291-9914



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS
PLENÁRIO VEREADOR ALCIDES JOSÉ RECH

Trata-se de emenda impositiva individual, nos termos do art. 166, § 9º, da Constituição Federal, e das normas regimentais da Câmara Municipal, sendo o valor correspondente ao limite estabelecido com base na Receita Corrente Líquida do exercício de 2024.

Câmara Municipal de São Marcos, 26 de novembro de 2025.

Leonardo José dos Santos Silva (PP)
Vereador